



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0126/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a pandemia do Covid que está em nosso País, e o grupo de risco.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora no qual a coloca no grupo de Risco- Médico CRM-CE 19.0074, CRM PE 26.595- Samuel H. Feitosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Ivete da Silva**, uma afastamento do trabalho devido a mesma ser portadora de Diabetes Mellitus tipo II – CID10: E119 e pertencer ao grupo de risco, segundo atestado apresentado, enquanto durar a pandemia do COVID em nosso país, a partir desta data 16.04.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Abril de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218134955.pdf>
assinado por: idUser 108